



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 72/2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** a **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES**, vagas de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ressaltar a necessidade de criação de vagas de estacionamento específicas para pessoas autistas em locais públicos, visando garantir a acessibilidade e a inclusão dessas pessoas.

Atualmente, não há vagas de estacionamento identificadas e destinadas especificamente para pessoas com autismo, dificultando o acesso a serviços essenciais. Sem vagas adequadas, as pessoas com autismo e seus acompanhantes enfrentam dificuldades adicionais de mobilidade, o que pode gerar transtornos e aumentar o nível de estresse, especialmente em locais de grande movimento.

A criação dessas vagas garante facilidade ao acesso a espaços públicos e privados, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos, proporcionando também, mais segurança e conforto, já que indivíduos com autismo podem ter dificuldades com grandes multidões e estímulos excessivos, como barulho e movimentação. Com vagas reservadas, as famílias terão mais facilidade para estacionar e se locomover, especialmente criando um ambiente mais acolhedor e menos estressante. A criação de vagas de estacionamento para autistas representando um passo importante para a promoção da inclusão social, garantindo mais conforto, segurança e respeito às necessidades específicas dessas pessoas e suas famílias.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente proposição.

São Lourenço da Serra, 08 de abril de 2025.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR